

DECRETO - Nº046 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre Feriado do dia 21 de Outubro (QUARTA-FEIRA) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Tarrafas, feriado no dia 21 de Outubro (QUARTA-FEIRA), por tratar-se de festividades alusivas a semana de “Emancipação Política do Município”, data marcante no calendário tarrafense.

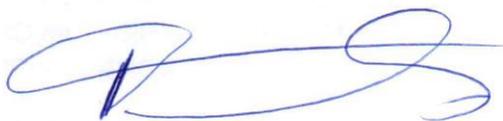
Art. 2º - Considerando o disposto no artigo 1º deste Decreto, não deverão funcionar neste dia, as repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as entidades paraestatais e empresas de economia mista, neste Município.

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, tais como serviço de limpeza pública e os serviços hospitalares do Município, os quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tarrafas, Ceará, 16 de Outubro de 2020.



TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal